



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO PARANÁ**



**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DA POLÍCIA PENAL**  
Emenda Constitucional nº 50, de 25 de outubro de 2021

**PORTARIA 058/2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto nº. 11.992, de 16 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado edição 11.240, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº. 233-SESP, de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo **20.741.011-0**,

**RESOLVE,**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo nominados para comporem o Conselho Disciplinar – CD, da Penitenciária Central do Estado – Unidade de Progressão – PCE - UP.

**MEMBROS EFETIVOS**

Marcelo Adriano da Cunha	Diretor e Presidente
Iris Taguti Benis	Secretário/Relator
Ediberto Schraiber Trevisan	Divisão de Segurança e Disciplina
Vanessa Kokott	Setor de Pedagogia/DIAS
Janete Fagundes	DIAS
Roseli Maria da Silva	DIOQ

**MEMBROS SUPLENTES**

Renê Maciel Weçoski Fernandez	Chefe Administrativo e Vice-Presidente
Vilmar Wieczorkovski	Secretário/Relator
Tércio Augusto Padilha	Divisão de Segurança e Disciplina

**Art. 2º** Esta Portaria a passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2023.

**OSVALDO MESSIAS MACHADO**  
Diretor-Geral da Polícia Penal